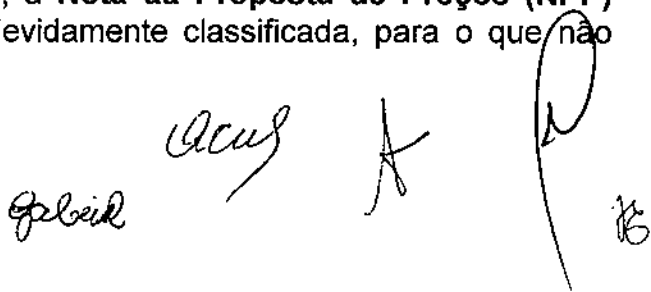
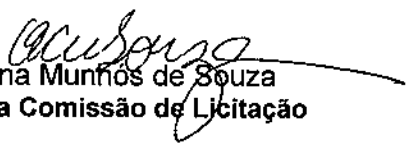


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA TECNIA ENGENHARIA LTDA, PARTICIPANTE DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EM REGIME DE PARADA, DE CHAVES SECCIONADORAS EM SUBESTAÇÕES EM 34,5 KV NO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DA GRANDE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 14h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Maria Elisabeth Camatta, Mateus Rodrigues Casotti e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para finalização do julgamento e comunicação de seu resultado relativo à proposta técnica e eventual abertura do Envelope "C", contendo a proposta de preços da empresa **Tecnia Engenharia Ltda.** A esta sessão compareceu o representante da empresa **Tecnia Engenharia Ltda.** – Sr. Gabriel Elias Diniz. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu o Envelope "C", contendo a proposta de preços, devidamente lacrado, o qual foi conferido por todos os presentes. Além disso, informou que, a pedido da CPL, a área requisitante dos serviços analisou a Proposta Técnica apresentada, sendo elaborado por esta relatório técnico, devidamente juntado ao processo, atestando que a concorrente possui plenas condições técnicas para prestação dos serviços, sugerindo, a seguir, a classificação da proposta apresentada pela empresa com pontuação de 40,2 (quarenta vírgula dois pontos). O membro técnico observa que o profissional indicado pela licitante está pontuando nos itens A-1.3.1 e A-1.3.2 da Tabela 1 da Seção 2 – Condições Específicas do Edital, Subitem 5.2.1, atendendo às exigências específicas de classificação, sugerindo a classificação da proposta conforme conclusão da área técnica em relatório já constante no processo. Assim sendo, conforme fundamentos elencados no relatório anexado, a CPL decidiu, por unanimidade, classificar a proposta técnica da empresa **Tecnia Engenharia Ltda**, atribuindo-lhe **40,2 (quarenta vírgula dois) pontos como Nota da Proposta Técnica (NPT)**, haja vista que não há nota mínima de corte estabelecida no Edital e houve o devido cumprimento das exigências específicas. Dessa forma, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, a CPL comunicou que a publicidade do ato relativo a fase classificatória estava sendo promovida na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o Envelope "C", contendo a proposta de preços e o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes. O preço global consignado na proposta do licitante foi de **R\$ 309.878,94 (trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, sendo verificada que a proposta de preços está adequada às exigências do Edital. Nos termos da Seção 2 – Condições Específicas do Edital, Subitem 5.3, a **Nota da Proposta de Preços (NPP)** atribuída foi de **100 (cem) pontos**, sendo devidamente classificada, para o que não



houve manifestação em contrário. Em sequência, passou-se à ponderação das propostas técnica e de preço, conforme estabelecido na Seção 2 – Condições Específicas do Edital, Subitem 5.4.1, atribuindo-se a **Nota Final (NF) de 64,12 (sessenta e quatro vírgula doze) pontos**. A CPL, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, comunicou o resultado final da presente licitação na própria sessão, bem como aclamou como vencedora a empresa **Tecnia Engenharia Ltda** com valor de **R\$ 309.878,94 (trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)** e **Nota Final (NF) de 64,12 (sessenta e quatro vírgula doze) pontos**, para o que não houve manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



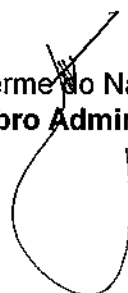
Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



Gabriel Elias Lima
Tecnia Engenharia Ltda